



**PORTARIA Nº 088/2026**  
**DE: 27 DE MARÇO DE 2026**

Dispõe sobre a movimentação de servidores entre Secretarias Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a movimentação de servidores públicos municipais entre as Secretarias, com vistas à reorganização administrativa e à adequada distribuição das demandas operacionais.

**Art. 2º** Ficam estabelecidas, com efeitos a partir de 30 de março de 2026, as seguintes lotações funcionais:

I – **Eliezer Silva de Moraes**, que passa a desempenhar suas atribuições funcionais na Secretaria Municipal de Saúde, observadas as necessidades do serviço público;

II – **Thiago Evangelista Barbosa Teixeira**, que passa a atuar na Secretaria Municipal de Viação e Obras, observadas as necessidades do serviço público.

**Art. 3º** Compete à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento adotar as providências necessárias para a execução e acompanhamento do disposto nesta Portaria, bem como proceder às anotações funcionais pertinentes.

**Art. 4º** As Secretarias envolvidas deverão assegurar a adequada comunicação interna das alterações decorrentes desta Portaria aos servidores interessados e às equipes administrativas.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.



GOVERNO MUNICIPAL  
**SANTO ANTÔNIO DO LESTE**  
Responsabilidade em ação, progresso para todos!  
Gestão 2025/2028

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EM: 27 DE MARÇO DE 2026.**

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e publicada na forma da legislação vigente.

**ORLANDO ALVES DE SOUZA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**